



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA N° 474 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

“Prorroga prazo afastamento de servidor durante Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Legislação Municipal, resolve:

Art. 1º CONSIDERANDO a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para averiguar as condutas da servidora Karla Abigail Alves, RG 45.665.609-1 em face dos fatos narrados pelo Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social, constantes do Processo Administrativo n.º 3.059/19.

Art. 2º PRORROGAR o prazo de afastamento da servidora em referência, de seu cargo e funções, por mais 20 (vinte) dias a contar desta data, sem prejuízo de vencimento, nos termos do Art. 145, § 1º da Lei Complementar 03/17.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 12 de dezembro de 2019

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 12 de dezembro de 2019.

Luciana Maria G Benedetti
Diretora de Administração e Governo Municipal